



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

ANEXO

EDITAL No 39/2024 – Ampla Concorrência – PROPESP/UFAM

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGPSI

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna público o Resultado Preliminar da Etapa I deste edital de seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI).

Mestrado

Inscrição	Etapa I
1	4,5
2	9,75
3	4,5
4	0,0
5	9,5
6	9,25

7	0,0
8	0,0
10	5,0
11	10,0
12	4,0
13	7,0
14	4,5
15	9,75
16	6,25
17	6,25
18	3,5
19	5,0
20	9,0
21	9,75
22	3,0
23	7,0
24	2,5
25	7,0
26	4,0
27	5,0

28	0,0
29	6,0
30	0,0
31	4,0
32	5,0
33	0,0
34	7,0
35	0,0
36	8,0
38.1E	7,0
38.2M	9,5
39	7,0
40	3,5
41	4,5
42	0,0
43	8,0
44	8,75
45	6,5
46	7,0
47	5,0

49	7,0
50	5,5
51	8,75
52	0,0
53	9,75
54	8,5
55	7,0
57	0,0
58	9,5
59	7,0
60	9,5
61	3,75
62	5,25
63	0,0
64	0,0
66	6,0
67	10,0
68	7,0
69	8,0

70	0,0
71	5,5
72	9,5
73	7,0
74	5,5
75	4,0
76	6,0
77	4,0
78	0,0
79	9,75
80	4,5
81	7,0

Obs.: Os números de inscrição são aqueles registrados na homologação das inscrições. Os números faltantes foram inscrições indeferidas. Nota “0,0” (zero): candidato(a) desclassificado(a), conforme edital, Etapa I. O número 38 repetiu 2 vezes: para distingui-los, adotamos o 1E, referente ao primeiro “38” que surgiu, seguido da inicial do primeiro nome do(a) candidato(a) e 2M, na mesma lógica, resultado em 38.1E e 38.2M.

Doutorado

Inscrição	Etapa I
1	10,0
2	8,0

3	9,0
4	5,75
5	5,0
6	9,5
7	4,0
8	5,5
9	8,75
10	0,0
11	5,5
12	5,0
13	6,0
14	4,25
15	4,5
16	6,0
17	5,5
18	5,5
19	7,0
20	7,5
21	3,75
22	7,5

23	8,5
24	6,0
25	7,5
26	5,0
27	7,0
28	0,0
29	4,5
30	7,5

Obs.: Os números de inscrição são aqueles registrados na homologação das inscrições. Nota “0,0” (zero): candidato(a) desclassificado(a), conforme edital, Etapa I.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Gomes Souza, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayse da Silva Albuquerque, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Socorro de Fátima Moraes Nina, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2116631** e o código CRC **29DF0FFE**.

